



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 102/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A EMEIF Raimundo Pauxis, localizada no Rio Panacuera Baixo, atende 43 alunos daquela região. A escola construída em madeira encontra-se hoje tomada por cupins, somado a isto, relata-se a ausência de banheiro para atender às necessidades biológicas de seus alunos e colaboradores.

Considerando o exposto, vale salientar que as condições atuais da estrutura da escola trazem riscos às vidas que ali circulam e ferem os princípios fundamentais da Lei Nº. 11. 445/07 (Art. 2º), bem como viola o direito constitucional de proteção à vida (Art. 6º). No que tange aos alunos, os artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente que se seguem, nos dizem que: Art.4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” Art. 7º: “A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.” Art. 18: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

Por esta razão, vimos por meio desta proposição, requerer na forma regimental, após ouvir o Plenário e obter a aprovação dos nobres colegas vereadoras e vereadores, que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

Municipal Francineti Carvalho, solicitando que a nobre gestora autorize a construção de um novo prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Pauxis, a fim de atender às necessidades da comunidade escolar do Rio Panacuera Baixo e para que estes possam usufruir de uma escola digna e que não ofereça riscos em sua localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca”, em 03 de maio de 2021.

**Professora Madalena
VEREADOR – PSOL**